

DECRETO Nº 3.562 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

**PRORROGA PRAZO DE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 152/2017 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 27.300/2017.


DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora **FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para que possa exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual “Mariana Tavares”, junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 01/01 a 31/12/2019, sem ônus para o município.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de janeiro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal